



RELATÓRIO – 2ª MEDIÇÃO

OBRA: **INSTALAÇÃO DE SDAI - EDIFÍCIO VICENTE MACHADO, 147**

CONTRATADA: **PARANÁ EM REDE SISTEMAS LTDA.**

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **Instalação de sistema de detecção e alarme de incêndio** no edifício deste Tribunal, localizado na Av. Vicente Machado, 147 em Curitiba/PR, objeto do Contrato Nº 54/2018, PO nº 28/2018, com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório fotográfico das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 30/11/2018 até 13/12/2018.

Esta 2ª medição da planilha contratual atingiu o valor de **R\$ 85.871,59 (oitenta e cinco mil e oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**, que corresponde a um percentual de 17,07% para a 2ª medição, a qual previa um percentual de 39,97%.

I. INTERVENÇÕES CIVIS E SERVIÇOS GERAIS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 3,47%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Item 1.1 - Engenheiro eletricista - acompanhamento esporádico: corresponde ao acompanhamento técnico pelo engenheiro responsável, Valdir Marodin Junior - CREA-PR 27200/D - execução de 16,7%.

Itens 1.8 - Pintura da infraestrutura - execução de aproximadamente 20% do total (Figura 1).

Item 1.10 - Corte em concreto de pisos e lajes - execução aproximada de 69,2% do total previsto.

Item 1.13 - Limpeza ao final da obra - execução aproximada de 20% do total previsto.



Total financeiro executado no item INTERVENÇÕES CIVIS E SERVIÇOS GERAIS	R\$ 3.104,93 na etapa (3,47% do total em planilha)
	R\$ 13.170,69 acumulado (14,71% do total em planilha)

II. INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 26,26%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Itens 2.1 a 2.11 - Diversos itens de infraestrutura, para permitir a passagem do cabeamento. Execução aproximada de 25,1% do total (Figuras 2 a 7).

Item 2.12 - Cabo para sinal e detecção de incêndio. Execução aproximada de 28,8% do total (Figura 7).

Total financeiro executado no item INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO	R\$ 39.640,99 na etapa (26,26% do total em planilha)
	R\$ 84.997,21 acumulado (56,31% do total em planilha)

III. EQUIPAMENTOS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 16,46%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Item 3.1 - Central de alarme de incêndio. Foi realizada a instalação do equipamento (Figura 8). Foi considerado o percentual de 70% do item e retido 30%, que será liberado quando da ativação e testes da central.

Item 3.2 - Detector óptico de fumaça. Foram instalados 9 detectores, equivalente ao percentual de 2,4% do total previsto em planilha (Figura 9).

Item 3.5 - Indicador visual de atuação de detectores. Foram instalados 8 indicadores, realizando o percentual de 5,7% do total previsto em planilha (Figura 10).



Itens 3.6 e 3.7 - Conjunto de acionador manual e avisador audiovisual. Foram instalados 5 conjuntos, equivalente ao percentual de 18,5% do total previsto em planilha (Figuras 11 e 12).

Total financeiro executado no item EQUIPAMENTOS	R\$ 43.125,67 na etapa (16,46% do total em planilha)
	R\$ 45.597,16 acumulado (17,40% do total em planilha)

III. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se que os serviços incluídos nesta 2ª medição foram executados de acordo com o especificado e de acordo com os percentuais levantados conforme planilha em anexo, a comissão de fiscalização não vê óbice quanto à liberação do pagamento referente à 2ª medição.

IV. DOS ANEXOS

- Relatório fotográfico;
- Planilha da 2ª medição;
- Certidão da 2ª medição.

Curitiba, 14 de dezembro de 2018.

Benedy Antunes de Oliveira

Membro

Gilberto Ditzel

Membro

Sandro Pohl da Silva

Membro